DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAGUAIENSE"

MAURÍLIO BÉRGAMO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense ao **Policial Militar Tenente Coronel Antonio Carlos Loriano**, Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior pelas relevantes ações e extraordinário desempenho à frente do serviço de segurança da coletividade do Estado de São Paulo e em particular ao Município de Taguaí.

Parágrafo único – O currículo de apresentação do singular policial militar, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo

Artigo 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada de conformidade com sua necessidade.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí
Em 20 de outubro de 2011.

MAURÍLIO BÉRGAMO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria